



# Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria contábil para atender a Câmara Municipal de Ourém/PA.

### **I. AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:**

Eu, **Mauro do Socorro Alencar Cruz**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém-PA, nos termos do artigo 74, inciso III, letra "c" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a Comissão de Licitações a proceder com abertura do Procedimento Administrativo de Inexigibilidade para a o objeto citado de acordo com o orçamento municipal conforme abaixo:

**Câmara Municipal de Ourém/Pá**

**Exercício 2025**

**Órgão: 01**

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

Justificamos que na hipótese do Art. 74, inciso III, letra "c" da Lei nº 14.133/2021, trata do caso de contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, para subsidiar a presente Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria contábil para atender a Câmara Municipal de Ourém/PA.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei, fica a Comissão Permanente de Licitação AUTORIZADA a proceder à abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação ao seu cargo.

Ourém/PA, 31 de janeiro de 2025.

**Mauro do Socorro Alencar Cruz**  
Presidente da Câmara Municipal